



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

ATA DA 9ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e quarenta minutos, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Mayky de Jesus Alvarenga e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2025. O Sr. Presidente colocou em discussão a **ATA DA 8ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passou a leitura do Expediente. Foi feita a leitura de um **REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 0784/2025**, de autoria do Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, em conformidade com o Art. 175, III do Regimento Interno, solicitando a palavra por 10 minutos na Sessão Ordinária. O Vereador Carlos Rogério V. da Silveira, durante a sua fala, fez a leitura de um ofício direcionado aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal com o seguinte teor: “O Edil Carlos Rogério Vieira da Silveira, em cumprimento ao disposto no artigo 22 do Regimento Interno desta Casa de Leis, renunciar ao cargo de Presidente desta Edilidade, com eficácia a partir desta data, pugnando seja autorizada a leitura em Plenário, na sessão ordinária seguinte.”. A partir dessa declaração, considerou-se a renúncia do Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira do cargo de Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, assumindo de imediato a presidência o 1º Vice-Presidente Carlos Humberto F. Fratani. Dando continuidade ao Expediente, foi feita a leitura de um **REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 0785/2025**, de autoria do Vereador Érick Lopes Guimarães, em conformidade com o Art. 175, III do Regimento Interno, solicitando a palavra por 10 minutos na Sessão Ordinária. O Vereador Érick Lopes Guimarães, durante a sua fala, fez a leitura de um ofício direcionado aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal com o seguinte teor: “O Edil Érick Lopes Guimarães, em cumprimento ao disposto no artigo 22 do Regimento Interno desta Casa de Leis, renunciar ao cargo de 1º Secretário desta Edilidade, com eficácia a partir desta data, pugnando seja autorizada a leitura em Plenário, na sessão ordinária seguinte.”. A partir dessa declaração,

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO -

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.saofidelis.rj.leg.br

“Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

considerou-se a renúncia do Vereador Êrick Lopes Guimarães do cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Com a ausência do Vereador Gumerindo dos Santos Ribeiro na reunião, o Presidente Interino Carlos Humberto F. Fratani nomeou para Secretário a.doc o Vereador Alessandro Marins Ferreira a assumir os trabalhos da Secretaria durante a Sessão. O Sr. Presidente Interino Carlos Humberto F. Fratani, nos termos do Art. 20 do Regimento Interno, que determina a eleição imediata para preenchimento de vagas na Mesa Diretora em caso de renúncia, e considerando a vacância dos cargos de Presidente e 1º Secretário, declarada nesta sessão, é imperativo garantir a continuidade administrativa e legislativa da Casa, com fundamento no Art. 26, inciso A, que confere ao Presidente a prerrogativa de suspender sessões, suspendeu a sessão ordinária por 10 minutos. Esse breve intervalo permitirá que o corpo funcional da Câmara, incluindo a assessoria jurídica, analise a melhor forma legal de realizar a eleição o mais breve possível, se necessário que convoque sessão extraordinária, para realização do pleito, evitando prejuízos à nossa atividade parlamentar. Retornando a Reunião, o Sr. Presidente Interino determinou a leitura do **EDITAL Nº 003/2025 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** e também do **EDITAL Nº 004/2025 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, passou-se a Ordem do Dia. **INDICAÇÃO Nº 259/2025**, de autoria do Vereador Mayky de Jesus que indica ao Poder Executivo que faça um estudo para que seja realizada a ampliação das atribuições da Guarda Municipal na segurança pública. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 260/2025**, de autoria do Vereador Mayky de Jesus que indica ao Poder Executivo a solicitação de estudo e reforma do Campo de Malha localizado na Av. Paranhos, na beira linha, próximo ao Supermercado do Povo. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente onde se inscreveu para fazer uso da palavra apenas o Vereador Rodrigo Santana. Terminado o Pequeno Expediente, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Interino agradeceu a presença dos Vereadores, e marcou a próxima Reunião Extraordinária para o dia 10 de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, encerrando assim a 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2025. Determinando assim a lavratura da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que depois de lida será submetida a discussão e votação

1. Juliano da Silva Cunha

2. [Assinatura]

3. [Assinatura]

4. [Assinatura]

5. [Assinatura]

6. [Assinatura]

7. [Assinatura]

8. [Assinatura]

9. [Assinatura]